

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado no dia  
03/07/23 no placar  
da Prefeitura Municipal de  
Juarina para conhecimento  
público.  
*Nilva L. Costa*  
Nilva Lima Costa  
Assessora do Secretário de Administração  
Decreto nº.096/2021

**PORTARIA Nº. 151/2023**

**Dispõe sobre a interrupção de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;


**Considerando**, que o referido ato motiva-se pela a insuficiência e de servidores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender férias do servidor público municipal o Sr.º José Alves dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura, 40 horas semanais, concedida pela portaria de nº 062/2023, onde o período aquisitivo é de 03/07/2021 a 03/07/2022, sendo que seu período de gozo de suas férias seria de 01/07/2023 a 30/07/2023, sendo que gozará os dias restantes das férias em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, ao 03 dias do mês de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**